

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**

**PROCESSO Nº 8.966/2022 - SESAU**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

**Assunto:** Solicitação de termo aditivo, para fins de supressão do valor do Contrato nº 001.09.06.2022 - SESAU.

**DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO**

*Considerando* que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, no seu art. 196, prescreve que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

*Considerando* que a prestação de serviços de saúde não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

*Considerando* que a legislação possibilita acréscimos ou supressões contratuais, determinadas unilateralmente pela administração pública, de até 25% do valor inicial dos contratos de bens ou serviços, sem que isso incorra em custos adicionais.

*Considerando* que há interesse da Administração Pública Municipal (Contratante), pautada na supremacia do interesse público e nos princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência, de aditivar o Contrato nº 001.09.06.2022 – SESAU, com fins de supressão de valor, sem, contudo, alterar os demais termos pactuados.

*Considerando* que referida supressão, no valor de R\$-1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), corresponde a 10,23% do valor originário pactuado, portanto, dentro do limite legal preconizado na legislação atinente (25%).

**Autorizo e justifico**, em obediência ao disposto no art. 65, inciso I, §1º, da Lei nº 8.666/93, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.09.06.2022, com fins de supressão de valor, no montante de R\$-1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) corresponde a aproximadamente 10,23% do valor originário pactuado, celebrado com a empresa **C.D. I- CENTRO DE DIAGNÓSTICO INTEGRADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.662.333/0001-65, neste ato representada por **CÍCERO AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, portado da Cédula de Identidade nº 521/PA e inscrito no CPF sob o nº 511.032.572-34.

**Ao Controle Interno para análise e manifestação.**

Ananindeua, 19 de setembro de 2022.

  
**DAYANE DA SILVA LIMA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**